



Prefeitura Municipal de Campos Altos

Inscrição no C. G. C. (M F) 18 298 190/0001-30

Rua Maria Rita Franco, 290 — Fone: (037) 426-1236

MINAS GERAIS - CEP 38.970

Nº

ASSUNTO

SERVIÇO

LEI Nº 19/83

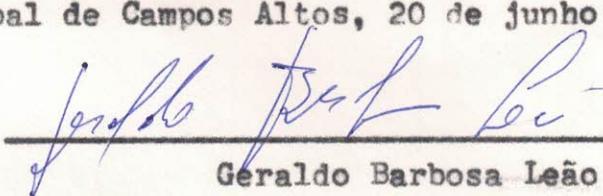
Autoriza a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

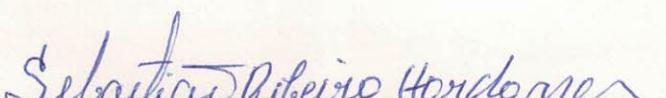
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto, ao Gabinete e Secretaria do Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 1.510.846,00 (um milhão, quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta e seis cruzeiros).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 20 de junho de 1983.


Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal


Sebastião Ribeiro Hordones

Secretário Administrativo

Decupse
pmt